



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

ATA Nº. 25/2014

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Joaquim António Gregório Páscoa

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pela sr.^a Presidente declarada aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da última reunião.

De seguida, interveio o sr. Vereador Leitão que relativamente à Mostra Gastronómica, que está a decorrer, lamentou que por parte dos restaurantes e bares sejam comercializados produtos de outras regiões, nomeadamente, os vinhos, quando existem no nosso concelho alguma variedade e de boa qualidade. Julga que a Câmara Municipal como organizadora deveria sensibilizar, ou até mesmo condicionar, para a utilização dos nossos produtos, nomeadamente, queijos, vinhos, pão, bolos, doces e outros produtos, pois seria uma forma de ajuda aos nossos produtores.

A sr.^a. Presidente informou que, aquando dos contactos com os proprietários dos restaurantes e bares, foi feita uma sensibilização para a utilização dos produtos da região e manutenção dos preços praticados nos seus estabelecimentos, verificando-se que, no tocante, aos produtos alguns seguiram o apelo e outros não, mas notou-se que os preços houve alguma contenção relativamente aos anos anteriores.

Usando da palavra, a sr.^a. Vereadora Palmira deu conhecimento da existência de um automóvel em estado de abandono (sem pneus) ao pé da fonte em Vimieiro, ao que o sr. Vereador Jorge referiu ter sido



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

efetuado um levantamento relativamente à pouco tempo e não foi detetado esse veículo, no entanto, ficava em nota para futura recolha.

De seguida, a Sr^a. Presidente colocou à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.º 2 do art.º 53.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade:

1. **Apreciação da situação financeira;**
2. **Aquisição de serviço – Parecer prévio;**
3. **Restituição de verbas;**
4. **Subsídios;**
5. **Ação Social Escolar;**
6. **Prorrogação de Prazo;**
7. **Projeto de especialidade.**

1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de quatro de novembro de dois mil e catorze cujo total de disponibilidades é de setecentos e oito mil quatrocentos e cinco euros e quarenta e três centimos, sendo: *dotações orçamentais – Seiscentos e cinquenta e dois mil sessenta e sete euros e sessenta e dois centimos e dotações não orçamentais – cinquenta e seis mil trezentos e trinta e sete euros e oitenta e um centimos.*

2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – PARECER PRÉVIO:

Face à informação emitida pelo serviço de aprovisionamento a Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei nº 83-C/2013 de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização do procedimento por "Ajuste Direto" para fornecimento de serviços de reparação de viatura VOLVO «45-47-PT», com consulta da empresa AutoSueco, Lda., pelo valor estimado de 7.500,00€, ao qual acresce o IVA

A aquisição continha a devida proposta de cabimento orçamental para o ano de 2014.

3. RESTITUIÇÃO DE VERBAS:

Foram presentes à reunião duas informações emitidas pela Divisão Administrativa Financeira, em que propõem a restituição das seguintes verbas:



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

- 8,62€ a José Hugo Costa Alves, residente em S. Gregório, dado terem verificado que o recibo de água de agosto/2004, foi pago em duplicado;
- 638,60€ a Ana Natividade Figueiredo Reto Serrano, residente em Arraiolos, correspondendo ao valor pago indevidamente pela energia elétrica consumida em data posterior à rescisão do contrato de Cessão de Exploração do Café do Mercado Municipal de Arraiolos.

Analisado o assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

4. SUBSÍDIOS:

Atendendo às informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos* – 4.794,18€, destinando-se 2.775,00€ para apoio aos custos com a alimentação dos bombeiros envolvidos no DECIF/2014 (equipas de combate a incêndios (ECIN) e equipas logísticas de apoio ao Combate (ELAC) e 2.019,18€ para apoio com curso de TAS (Tripulante de Ambulância de Socorro);
- *Futebol Clube de Santana do Campo* – 3.500,00€, para apoio na aquisição de uma viatura para equipa de futebol, conforme contrato-programa já anteriormente aprovado;
- *Rancho Etnográfico Os Camponeses de Arraiolos* – 5.000,00€, para apoio na aquisição de viatura, conforme termos do protocolo que se anexa (arquivado na pasta auxiliar de atas/2014, sob o nº. 31).

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído ao Futebol Clube de Santana do Campo o sr. Vereador Jorge Macau, dado fazer parte dos órgãos sociais do mesmo.

Foram ainda delegados poderes na sr.^a Presidente para outorgar o protocolo.

Todas as propostas estavam devidamente cabimentadas.

5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Presente à reunião uma informação emitida pela DGESE, em que dão conhecimento de pedido de reavaliação e da entregue de novos pedidos apresentado nos termos do artigo 10.º das Normas Municipais de Concessão de Apoios Sócio-Económicos, com respetiva análise processual e proposta de decisão:

- Ricardo Filipe Dias Beira – EB1 de Vimieiro – proposta de atribuição dos benefícios atinentes ao escalão B, com efeitos a partir de novembro/2014;
- Rodrigo Miguel Sousa Galveias – JI de Arraiolos - proposta de atribuição dos benefícios atinentes ao escalão A, com efeitos retroativos a setembro/2014;



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

9

- Simão Augusto Ventura – aluno transferido do concelho de Gavião para a EB1 de Igreja – proposta de reembolso total das despesas com material escolar e manuais escolares (valor de 95,89€) e atribuição dos benefícios atinentes ao escalão A, com efeitos retroativos a setembro/2014;
- Ana Mafalda Vieira Ventura - aluna transferida do concelho de Gavião para a EB1 de Igreja - proposta de reembolso total das despesas com material escolar e manuais escolares (valor de 105,50€) e atribuição dos benefícios atinentes ao escalão A, com efeitos retroativos a setembro/2014;
- João Dinis Loureiro Leonor – JI de Sabugueiro - proposta de atribuição dos benefícios atinentes ao escalão A, com efeitos retroativos a setembro/2014;

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

6. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Apresentado um pedido em nome de Márcio Joaquim Torres Cascalho, residente em Igreja, em que solicita aprovação do pedido de prorrogação de prazo para conclusão da obra relativa ao lote 5 do Loteamento Courela Casa à Rua da Cabine, em Igreja.

Analisado o assunto e tendo em conta o parecer emitido pela DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação.

7. PROJETO DE ESPECIALIDADE:

Submetido à reunião o processo n.º 23/2013, em nome de António Fernando Ferreira de Freitas, em que requer aprovação ao projeto de estabilidade da obra de edificação de moradia unifamiliar no prédio denominado Ferragial de São João, em Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico da DAUSUA, datado de 04/11/2014, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar processo.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.